

## **PORTARIA N.º 188, DE 16 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Designar o Senhor Lércio Balduino Kirsten, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para atuar como Leiloeiro, para alienação dos bens públicos declarados inservíveis para o serviço público, especificamente citados no Processo Licitatório, modalidade Leilão n.º 002/2014, à realizar-se à partir das 09h10min, do dia 20 de maio de 2014, junto a Secretaria Municipal Obras, Viação e Urbanismo, localizada na Rua Florianópolis, s/nº, no Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitações, estão convocados para atuarem como equipe de apoio para o procedimento do Leilão citado no artigo anterior.

**Parágrafo Único:** Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais / técnicas do objeto leiloado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

**Art. 3º.** As atribuições do(s) Leiloeiro(s) e membros da Equipe de Apoio incluem, dentre outras, o cadastramento de interessados, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

**Art. 4º.** As funções do Leiloeiro e membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço público.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2014.

**ARNILDO RIEGER**  
**Prefeito do Município**